

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2020
Processo: 2021/915821

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional de Tucuruí**, localizado no **Município de Tucuruí - PA**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 10.946.361/0008-55, com endereço na Avenida Amazonidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí - PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o nº 55268, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo **JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 23.697.843 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.358.928-81, residente e domiciliado na Rua Augusto Lippel, 1.700, apto 51, Campolim, Sorocaba – SP, CEP 18.048-130, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, sub cláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto **a ampliação de 10 (Dez) leitos de U.T.I. Adulto Tipo II**, no Hospital Regional de Tucuruí, situado no Município de Tucuruí - PA;

2.2. Em virtude da ampliação de dez leitos de UTI Adulto Tipo II, haverá o acréscimo definitivo de **R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** ao valor da mensalidade de custeio, passando de R\$ 6.499.478,35 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 6.930.326,35 (seis milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro ao valor global do Contrato de Gestão no montante total de R\$ 18.526.464,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), dividido em até quarenta e três parcelas mensais de até R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos e quarenta e oito reais), alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

3.2. O valor mensal de R\$ 6.499.478,35 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), previsto no Contrato de Gestão, passará ao valor mensal de R\$ 6.930.326,35 (seis milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

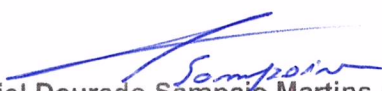
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

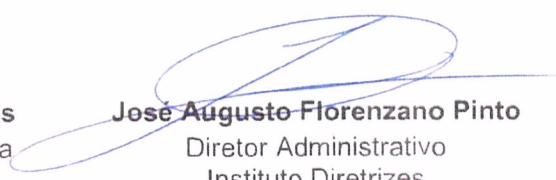
6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 07 de OUTUBRO de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


José Augusto Florenzano Pinto
Diretor Administrativo
Instituto Diretrizes

Testemunha 1

Nome: _____

CPF nº: _____


Priscila Duarte
RG 704690-3

Testemunha 2

Nome: Victoria Karolyn Fideis Oliveira

CPF nº: 842.342.102-34



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1664-AF8A-CA68-43FE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1664-AF8A-CA68-43FE



Hash do Documento

11679C060B7D992577A1EDB72090924E907FEB8E7268D969B37C0E02BAE9F496

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2021 é(são) :

☒ Jose Augusto Florenzano Pinto (Signatário) - 164.358.928-81 em
07/10/2021 12:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



OUTRAS MATÉRIAS

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOPESCAR

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinadas a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº63, de 02/03/2021, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS ME	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS I	0031	214.508	21022761-3	PA0000187-0
2	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS ME	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS VI	4730	152.729	181003543-1	PA0000737-8
3	BENEDITA BARBOSA DE VASCONCELOS ME	15.077.888-0	VASCONCELOS PESCADOS VII	4911	200.207	021019077-9	PA0023554-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 714484

Protocolo: 714507
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n.º 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13792, AINF nº 092016510000071-4, contribuinte M. MENDES & P. MENDES LTDA-EPP, Insc. Estadual nº. 15382478-6

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15566, AINF nº 012015510015081-7, contribuinte L DE SOUZA PEREIRA COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15260755-2

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17882, AINF nº 182016510000604-5, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA, Insc. Estadual nº. 15098405-7, advogado: DANIELLE CECY CARDOSO SERENI, OAB/PA-17320,

Em 14/10/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18454, AINF nº 182020510000051-1, contribuinte ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA, Insc. Estadual nº. 15098405-7, advogado: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA, OAB/PA-16286,

Protocolo: 714831

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
SUELEN GLAFIRA CARDOSO ABDON	249º	Av. Pte.Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA
RENAN SAMAPAI RODRIGUES	250º	Av. Pte.Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CLAUDIANE FONSECA BAIA	82º	Av. Dom Pedro II, nº 1406 - Santa Rosa - Abaetetuba/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 08 de outubro de 2021.

Protocolo: 714711

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANDREZA GONÇALVES ACIOLI

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 07.10.2021/04.04.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/
SESPA/2020

Processo: 2021/915821

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Regional de Tucuruí.

Valor Total: R\$ 18.526.464,00 (dezoito milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) a ser repassado em até quarenta e três parcelas mensais de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e oito reais). O valor mensal de R\$ 6.499.478,35 (seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta cinco centavos) previsto no Contrato de Gestão passará ao valor de R\$ 6.930.326,35 (seis milhões novecentos e trinta mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante termo aditivo.

Data de Assinatura: 07/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

End.: Avenida Amazonidas s/nº Vila Permanente CEP 68.455-664 Tucuruí-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 714834

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/
SESPA/2018

Processo: 2021/872021

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 12 (doze) leitos de UTI Adulto tipo II, no Hospital Regional Público do Araguaia- Redenção

Valor: R\$ 13.959.475,20 (treze milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) a ser repassado em até vinte e sete parcelas mensais de R\$ 517.017,60 (quinhentos e dezessete mil dezessete reais e sessenta centavos). O valor mensal de R\$ 5.626.725,12 previsto no Contrato de Gestão passará ao valor mensal de R\$ 6.143.742,72 até o fim da sua vigência

Data de Assinatura: 07/10/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis- CEP 68.552-735 Redenção -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 714848

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/
SESPA/2021

PROCESSO Nº: 2021/798133.

OBJETO: Contratação de Serviços médicos hospitalares, ambulatoriais, SADT e Internações clínicas cirúrgicas, adultos e pediátricos, na Cidade de Abaetetuba- PA, pelo período 12 meses e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HOSPITAL JULIA SEFER EIRELI

CNPJ Nº: 02.202.173/0001-18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 130, § 3º, I, e Art. 132, ambos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/17 c/c Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.